



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de Controle Processual**

**Processo nº 1370.01.0040084/2023-31**

Unaí, 05 de setembro de 2023.

**Procedência: Despacho nº 70/2023/SEMAD/SUPRAM NOROESTE-DRCP**

**Destinatário(s): MICHELE GONÇALVES OLIVEIRA, SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional**

**Assunto:** Decisão da Superintendência - Cancelamento de Licença

**DESPACHO**

Considerando que o empreendedor Santos Felix Locação de Equipamentos Ltda. obteve a Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro nº 1860, em 18/08/2023;

Considerando que no dia 28/08/2023 o empreendedor, conforme documento 72327172, solicitou o cancelamento da Licença, ao argumento de que cadastrou o endereço errado do empreendimento;

Considerando o Despacho nº 43/2023 do NAO da SUPRAM NOR e o Despacho nº 69/2023 da DRCP da SUPRAM NOR sugerindo o cancelamento da LAS/Cadastro nº 1860;

Considerando a norma do art. 50, da Lei nº 14.184/2002;

Determino o cancelamento da LAS/Cadastro nº 1860, conforme solicitado, bem como a publicação da decisão e a notificação do empreendedor.

Ricardo Barreto Silva  
Superintendente da SUPRAM NOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Superintendente**, em 05/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72876140** e o código CRC **644131A4**.